



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.028.316/0026-61

Certidão nº: 9403020/2024

Expedição: 09/02/2024, às 11:18:55

Validade: 07/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.028.316/0026-61**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

0100152-28.2020.5.01.0026 - TRT 01ª Região ** (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0100968-10.2020.5.01.0026 - TRT 01ª Região ** (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0100806-44.2022.5.01.0026 - TRT 01ª Região ** (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0100047-46.2023.5.01.0026 - TRT 01ª Região ** (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0100113-26.2023.5.01.0026 - TRT 01ª Região ** (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0100274-36.2023.5.01.0026 - TRT 01ª Região ** (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0100467-51.2023.5.01.0026 - TRT 01ª Região ** (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0100608-70.2023.5.01.0026 - TRT 01ª Região ** (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0100561-21.2019.5.01.0064 - TRT 01ª Região ** (64ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0189500-87.1998.5.05.0003 - TRT 05ª Região ** (3ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0144700-33.1996.5.05.0006 - TRT 05ª Região ** (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000739-22.2010.5.05.0013 - TRT 05ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000883-35.2011.5.05.0021 - TRT 05ª Região ** (21ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000511-07.2016.5.05.0023 - TRT 05ª Região ** (23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0073500-84.2007.5.05.0036 - TRT 05ª Região ** (36ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
 0196700-62.2006.5.05.0037 - TRT 05ª Região ** (37ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
 0063600-05.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região ** (39ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
 0100500-84.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região ** (39ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
 0133500-33.2000.5.05.0121 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE CANDEIAS)
 0065500-38.2006.5.05.0131 - TRT 05ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI)
 0018000-67.2006.5.05.0133 - TRT 05ª Região ** (3ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI)
 0053300-02.2002.5.05.0531 - TRT 05ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS)
 0001949-67.2010.5.05.0641 - TRT 05ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE GUANAMBI)
 0030100-66.2005.5.06.0002 - TRT 06ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
 0000229-78.2011.5.06.0002 - TRT 06ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
 0124100-80.2009.5.06.0014 - TRT 06ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
 0000895-69.2014.5.09.0009 - TRT 09ª Região ** (9ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
 0160400-69.2005.5.11.0005 - TRT 11ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS)
 0000336-18.2012.5.15.0009 - TRT 15ª Região (1ª VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ)
 0006200-11.2007.5.15.0042 - TRT 15ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO)
 0058600-19.2006.5.15.0080 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE JALES)
 0075901-92.2002.5.17.0005 - TRT 17ª Região ** (5ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 32.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.